



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.273, de 21 de março de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.720, de 21 de março de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao AERoclUBE DE SANTA CRUZ DO SUL, com sede no Aeroporto Luiz Beck da Silva, no Município de Santa Cruz do Sul, registrado no CGCMF sob o n. 95435426/0001-84, um auxílio financeiro no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a auxiliar na cobertura de despesas na construção da sinalização luminosa da pista do referido aeroporto.

ARTIGO 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1., da Lei n. 2.720. de 21 de março de 1995, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados  
0201.16875231.090 - Contribuição para execução de obras de sinalização luminosa no Aeroporto Luiz Beck da Silva  
4.3.3.2 - Contr. para despesas de capital(421).....R\$ 130.000,00  
Soma.....R\$ 130.000,00

ARTIGO 3.- Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo artigo 2., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

1401.03070431.074 - Equipamentos para os serviços e obras da SMTOV  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389)..R\$ 130.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 130.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária- 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.074 - Equipamentos para os serviços e obras da SMTOV  
06 - Draga.....R\$ 130.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 130.000,00

ARTIGO 5.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:

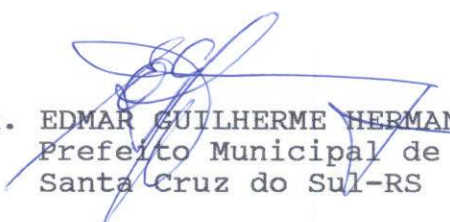
ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

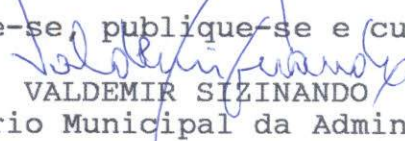
PROJETO 1.090 - Contribuição para execução de obras de sinalização luminosa no Aeroporto Luiz Beck da Silva  
33 - Construção de sinalização luminosa no Aeroporto Luiz Beck da Silva.....R\$ 130.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 130.000,00

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 6.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.